



Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2021

Adailton dos Santos Souza
Chefe de Gabinete
Matricula 1093
CPF-011.777.003-52
31/12/2021

Autografo do Projeto de Lei nº 012/2021 " Dispõe sobre reajuste e/ou reposição salarial dos servidores públicos municipais, e dá outras providências legais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária do dia 31/12/2021, aprovou por maioria absoluta de seus membros e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido aos servidores públicos municipais efetivos que percebem remuneração superior ao salário mínimo, a título de reajuste, o percentual de 3% (três por cento), o qual incidirá exclusivamente sobre o vencimento-base em vigor.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de créditos orçamentários próprios.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à competência abril de 2021, inclusive.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Laedeguian de Souza Andrade
1º Secretário

Edimar P de Oliveira
Presidente